



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº/2015

904966

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OSCAR BARBOSA DANTAS E ADELICE ANTUNES DANTAS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-082, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL, CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD, brasileira, portadora da C.I. nº. 11.354.188 SSP/MG e CPF nº. 000.599.188-11, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e de outra OSCAR BARBOSA DANTAS, brasileiro, casado, portador da Identidade nº. 000.599.188-11 expedida em 06/03/2015 SSP/MG e do CPF nº. 000.599.188-11 e sua esposa ADELICE ANTUNES DANTAS, portadora da C.I. nº. 11.354.188 e CPF nº. 000.599.188-11, ambos residentes e domiciliados na Rua 31 de dezembro, nº444, Bairro Centro, CEP: 39.430, cidade São João da Ponte/MG, doravante denominados LOCADORES, neste ato representados por seu procurador ALISSON ANTUNES DANTAS, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da identidade M-3.861.683 da SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Aguiar, nº 03 nesta cidade de São João da Ponte-MG, CEP: 39.430-000, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003.000136/2015, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado à Rua Gerônimo Aguiar, nº. 05, Centro, CEP.: 39.430-000, São João da Ponte/MG, cujas condições e características constam do laudo (Anexo I) a que se refere o item 6.2.6 do presente Instrumento Contratual.

1.2. Descrição do imóvel: O imóvel possui área total de 174,66 m², e área construída de 84 m² composto de quatro cômodos distribuídos com uma ampla sala, cozinha, banheiro e um porão.

1.3. O laudo citado no caput desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pelo LOCATÁRIO.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Ponte/MG, matrícula nº 2441, Livro 2-J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, até 60 meses.



Alisson Antunes Dantas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base outro indexador, que venha a substituí-lo.

4.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes.

4.3. O referido reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência deste.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do dia 1º (primeiro) de cada mês.

5.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de Alisson Antunes Dantas, [REDACTED] número do Banco [REDACTED] Agência: nº [REDACTED] Conta [REDACTED].

5.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.1441.03.092.726.1050.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 21.695/2015, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.1. DA LOCATÁRIA:

6.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento dos LOCADORES, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;

6.2.2. Arcar com as despesas diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

6.2.3. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPTU;

6.2.4. Levar imediatamente ao conhecimento dos LOCADORES o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

6.2.5. Permitir aos LOCADORES realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, afim de que este último possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

6.2. DOS LOCADORES:

6.2.1. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

Alisson Antunes Dantas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2.2. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, bem como os necessários para repor suas condições de uso;

6.2.3. Resguardar a LOCATÁRIA dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;

6.2.4. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;

6.2.5. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;

6.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial, no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante do presente Contrato, sendo assinado pelos contratantes e pela autoridade pública que receber as chaves.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato será aplicado aos LOCADORES, no que couberem, as sanções administrativas previstas nos arts.81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos arts.77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa dos LOCADORES, fica a LOCATÁRIA autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

9.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos aos LOCADORES apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.

9.4. Poderá a Defensoria Pública, por ato unilateral, rescindir o presente contrato ficando assim dispensado da multa ou qualquer cláusula penal, se a devolução do imóvel decorrer de instalação em localidade diversa a bem do serviço público. Neste caso, deverá notificar por escrito aos LOCADORES, com prazo mínimo de 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1. A presente contratação vigorará em caso de alienação do imóvel a terceiros, comprometendo-se os LOCADORES a dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, permanecendo a mesma em vigor e obrigando-se, ainda, por esta contratação os sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de São João da Ponte/MG, a quem competirá zelar pela perfeita execução do pactuado.



Assessor Jurídica Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSERVAÇÃO

12.1. Obriga-se a LOCATÁRIA a bem conservar o imóvel locado a fim de devolvê-lo, finda ou rescindida a locação, em perfeito estado de conservação e limpeza.

12.2. Salvo as obras que importe na segurança do imóvel, a LOCATÁRIA obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento, tal qual como o recebeu, conforme Termo de Vistoria vinculado a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como o seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, em decorrência deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte dos LOCADORES não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

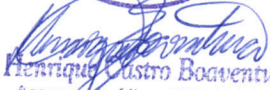
15.2. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.


CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
LOCATÁRIA




Henrique Castro Beaventura
Assessor Jurídico OAB 119.273
MASP: 7.000317-3


ALISSON ANTUNES DANTAS
PROCURADOR DOS LOCADORES

TESTEMUNHAS:

ASS: 
NOME: Maria Célia Andrade Campos
CPF: Defensoria Pública
Coordenadora de Compras e Contratos
MASP: 1.215.629-5

ASS: 
NOME: Renato França
CPF: Defensoria Pública
Coord. de Compras e Contratos
Masp: 1045407-2

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

Vistoria executada no imóvel situado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 05, bairro Centro, CEP.:39.430-000, São João da Ponte/MG, de propriedade de **OSCAR BARBOSA DANTAS e ADELICE ANTUNES DANTAS**, neste ato representados por seu procurador **ALISSON ANTUNES DANTAS**, o qual foi locado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: ☐ novo ☒ bom ☐ regular ☐ mau ☐ excelente

Idade aproximada do imóvel: ☒ anos ☐ meses ☐ dias ☐ semanas.

Danos existentes: Indicar com "X" apenas a situação: SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA

01	Hall de entrada, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
02	Hall de circulação, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
03	Escadas, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
04	Salas, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
05	Quartos, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
06	Banheiros, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
07	Cozinha, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
08	Outras dependências, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
09	Nas dependências externas, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA

Descrição Geral

O imóvel é constituído um de um espaço com uma área total de 174,66 m² e área construída de 84 m², distribuída em uma ampla sala, contendo cozinha, um banheiro, e um porão.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

a)	assoalhos bons	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
b)	tetos bons	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
c)	paredes boas	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
d)	portas boas	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
e)	janelas boas	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
f)	rodapés bons	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
g)	pintura em bom estado de conservação	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Tomadas, interruptores e bocais.

Em perfeito estado de funcionamento ☒ SIM ☐ NÃO

Alisson Antunes Dantas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição Geral: OBS: A rede elétrica do imóvel não foi visitada, portanto caso haja algum dano, não será possível atestar neste momento.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.

Em perfeito estado de funcionamento

☒ SIM

☐ NÃO

Descrição Geral:

As instalações sanitárias foram trocadas e estão novas. Assim como, Pisos e portas novas

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, Box:

Em perfeito estado de funcionamento

☒ SIM

☐ NÃO

Descrição Geral:

Foram instaladas duas portas de blindex na entrada da loja.
Portas novas

RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ESTADO DE CADA CÔMODO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:

O imóvel é constituído um de um espaço com uma área total de 174,66 m² e área construída de 84 m², distribuída em uma ampla sala, contendo cozinha, um banheiro, e um porão

O presente instrumento é parte integrante do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, bem como seu mobiliário e

Amor, Amor, Amor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

utensílios, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

Assim, as partes nomeiam o foro da Comarca de **Belo Horizonte** para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também assinam.

São João del-Rei 06/11 / 2015.
Local Data

Alisson Antunes Dantas
ALISSON ANTUNES DANTAS
PROCURADOR DOS LOCADORES

P/
EMERSON VARELA DELGADO
DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS

Tiago Alves Oliveira
Tiago Alves Oliveira
Assessor Administrativo
Defensoria Pública - MG
Mat. 95490-1

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Isabela Andrade Campos
Nome: _____
Coordenadora de Compras e Contratos
MASP 1.215.629-5

Assinatura: Nize M. F. Ferreira
Nome: _____
Nize M. F. Ferreira
MAT. 878497

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 1501558/2015. 1º Objeto: menor preço - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos leves, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. A sessão do pregão ocorrerá no dia 25/11/2015, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: ronney.costa@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Roney de Aguiar Costa.

3 cm - 11 763707 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e OSCAR BARBOSA DANTAS e ADELICE ANTUNES DANTAS. Espécie: Contrato nº 9044866/2015. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Coronel Antônio, nº 65, Bairro: Centro, CEP: 39.430-000, São João do Pontão MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.1050.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei Orgânica: nº 21.695/2015 e seus alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Prociência Malard e Alison Antunes Dantas (procurador). Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.

3 cm - 11 763658 - 1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA. Espécie: Contrato nº 9044967/2015. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Coronel Antônio, nº 241, Bairro: Centro, CEP: 39.430-000, São João do Pontão MG. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.1050.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei Orgânica: nº 21.695/2015 e seus alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Prociência Malard e Luzia de Fátima Oliveira. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.

3 cm - 11 763658 - 1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RAFAELIA DE ALMEIDA. Espécie: Contrato nº 9044967/2015. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Coronel Antônio, nº 241, Bairro: Centro, CEP: 39.430-000, São João do Pontão MG. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.1050.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei Orgânica: nº 21.695/2015 e seus alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Prociência Malard e Rafaelia de Almeida. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.

3 cm - 11 763658 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

DMP

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2015. Processo de compra Portal - Compras SIAO nº 1081017/0007/2015.

2 - OBJETO: Serviço de Manutenção (desmontagem, embalagem, montagem, controle, transporte de equipamentos, documentação, mobilização e afins) e a contratação de empresa especializada em desmontagem, transporte e montagem de arquivos desleixados da regional do Estado em Itapetininga.

3 - DAS Datas:

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 13/11/2015 até os dias 19/11/2015, às 09h00min.

3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 24/11/2015 às 09h00min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.

3.3 - Para todas as referências de tempo constantes no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

4 - Disposições Finais: O Edital estará disponível em sua íntegra no site: www.compras.mg.gov.br, no no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, nº 495, Centro - Belo Horizonte/MG. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h00min às 11h30min, ou de 14h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, pelo Fone/Fax: (31) 3218.0897/0898-0722.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015. Eduardo de Mattos Paschoa, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas.

7 cm - 11 763652 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMGM - CAA-4 X Auto Posto Avenida de Leopoldo Ltda. 02 TA Contrato 10.2015 (0909033524 - portal): reajuste de valores - valor ajustado lito. Óleo diesel (S10) R\$ 2,83 - Gasolina comum R\$ 3,70 - Vigência: até 31/12/2015.

PMGM - CAA-4 X TLP Comercio de Combustíveis Ltda. 03 TA Contrato 14.2015 (0909033495 - portal): reajuste de valores - valor ajustado lito. Óleo diesel (S10) R\$ 3,04 - Óleo diesel comum R\$ 2,98 - Gasolina comum R\$ 3,61 - Vigência: até 31/12/2015.

2 cm - 11 763216 - 1

PMGM - 6º BPM 24º BPM x BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP. Contrato: 92044862/2015. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza. Valor: R\$ 178.800,00. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016.

1 cm - 11 763391 - 1

PMGM - 4º BPM: Pregão Eletrônico 74/2015. Objeto: Aquisição de ar condicionado e bebedouro para o 74º BPM. Envio de Proposta: Portal de Compras/MG, entre 08h de 10/11/2015 até 08h de 20/11/2015. Edital disponível: www.compras.mg.gov.br ou <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

1 cm - 11 763255 - 1

PMGM - CAA-10 x Posto Petrocarro Ltda. 2º Aditivo no Contrato 9033602/2015. Objeto: Altera a Cláusula Terceira - Do Preço; Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor unitário do combustível (óleo diesel S10 e gasolina). Data: 16/10/2015.

1 cm - 11 763220 - 1

PMGM - 19º BPM x Acício Produções Ltda - ME. Contrato nº 9044943/2015. Objeto: prestação de Serviço de fornecimento de lanches, doces e fornecimento de refeições para militares que comparecem ou que comparecem aos cursos, reuniões, palestras, no espaço pessoal do 19º BPM, para um período de doze meses, conforme especificações constantes no Edital. Vigência: 12/11/2015 a 11/11/2016. Valor global: R\$ 26.046,40.

2 cm - 11 763214 - 1

PMGM - 55º BPM x MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME - Contrato: 9044863. Objeto: Fornecimento de materiais de pintura para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 3.650,00. PMGM - 55º BPM x DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Contrato: 9044866. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 4.400,00. PMGM - 55º BPM x PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA - ME - Contrato: 9044310. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 10.642,81. PMGM - 55º BPM x PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA - ME - Contrato: 9044859. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 11.500,00. PMGM - 55º BPM x AGAMA LIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - Contrato: 9044297. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 12.600,00. PMGM - 55º BPM x PROGRESSO RPR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - Contrato: 9044844. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 66.325,99. PMGM - 55º BPM x FARRIELHAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Contrato: 9044853. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 18.910,92. PMGM - 55º BPM x SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - Contrato: 9044177. Objeto: serviços de coleta e transporte externo de resíduos de saúde para o 55º BPM. Vigência: 10/11/2015 a 10/11/2016. Valor: R\$ 1.099,20. PMGM - 55º BPM x Construtora Gneise Ltda. 2º Termo Aditivo, contrato nº 9043060/2015. Pregão nº 8/2015. Objeto: acréscimo de R\$ 958,11 no valor do contrato.

7 cm - 11 763398 - 1

PMGM - CAA-6 x AUTO POSTO LIDER LTDA - Contrato 9033623/2015. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor do litro de gasolina passando de R\$33,49 para R\$37,76 e o diesel S10 passando de R\$ 2,99 para R\$ 3,18. Vigência até 31/12/2015. Novo Valor total R\$ 16.464,44.

1 cm - 11 763201 - 1

PMGM - 44º BPM x Conceito A-Adv. Serviços Ltda - Objeto: 13º Termo Aditivo. Prorrogação de vigência sem valor até 18/11/2015. Vigência: 11/97/2010. Permanece valor mensal de R\$4.023,38.

1 cm - 11 763274 - 1

9 BPM x Posto LUBEL LTDA. Termo aditivo referente a contrato nº 9033782/2015, firmado entre as partes. Policia Militar do Estado de Minas Gerais, representada pelo Ten-Cel QOPM Clóvis de Paula Pimenta, ordenador de despesas do 9º BPM e a empresa Posto Lubel Ltda, representada pelo senhor Genildo Magalhães de Oliveira Barboza, ajustes entre si, que o valor do litro de gasolina fornecido a PMMG passa a ser de R\$37,76 (três reais e setenta e dois centavos) e o litro de diesel S10 passa a ser de R\$33,49 (três reais e trinta e três centavos), ambos reajustados devido o aumento dos preços dos derivados do petróleo. A demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

3 cm - 11 763293 - 1

PMGM - CAA/11. Pregão eletrônico nº 1250593/2015, objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e split para as unidades apontadas pelo CAA/11 em Montes Claros/MG. Conforme Edital. Proposta: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 13/11/2015 até às 08h29min de 26/11/2015. site: www.compras.mg.gov.br

1 cm - 11 763220 - 1

O 24º BPM realizará licitação, modalidade: pregão eletrônico, tipo: menor preço, número: 11/2015, em sessão pública. Objeto: Aquisição de materiais para construção de sede da 8ª Cia PM Ind., em Contagem/MG. Lote 01 em favor da empresa DESPESAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 20.051.915-0001-33.

1 cm - 11 763380 - 1

PMGM/8º Cia PM Ind. - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico 02/2015. Contratação de serviço técnico de instalação em serem executadas na construção de sede da 8ª Cia PM Ind., em Contagem/MG. Lote 01 em favor da empresa DESPESAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 20.051.915-0001-33.

1 cm - 11 763264 - 1

PMGM - 31 BPM x CONSTRUTORA MAED. 1º Termo Aditivo ao Contrato 9040113/2015. Objeto: Rebaixo de medidor dos subitem 4.1 e 6 do item 2 do Termo de Referência. Vigência até 31/12/2015. Valor Total do Contrato: R\$174.800,00.

PMGM - 31 BPM x CONSTRUTORA MAED. 2º Termo Aditivo ao Contrato 9040113/2015. Objeto: Suplementação Financeira de R\$124.787,47 para o item Revitalização de Instalação Elétrica, conforme item 4.1 do Termo de Referência. Vigência até 31/12/2015. Valor Total do Contrato: R\$187.278,47.

PMGM - 31 BPM x CONSTRUTORA MAED. 3º Termo Aditivo ao Contrato 9040113/2015. Objeto: Supreção do item 2.8 do Termo de Referência e Suplementação Financeira de R\$17.721,53 para o item 2.8 do Termo de Referência. Vigência até 31/12/2015. Valor Total do Contrato: R\$200.000,00.

3 cm - 11 763378 - 1

PMGM/30º BPM - PE nº 06 processo 54 unidade 125121 - prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação e higienização a serem executadas nas dependências do 30º BPM (Jardim-MG), conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, 16h00min de 12/11/2015 - sessão dia 24/11/2015 09h00min, mais informações: www.compras.mg.gov.br.

2 cm - 11 763307 - 1

PMGM - 9º BPM x Mister Service Ltda. Prorroga prazo do contrato nº 911966/2010 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/10/2015, sendo que o valor do contrato segue inalterado com valor referenciado no 6º termo Aditivo do contrato nº 11966/2010, sendo este de R\$ 16.267,09.

1 cm - 11 763296 - 1

PMGM - 11º BPM x Zico Materiais de Construção LTDA Contrato 9044945/2015. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, na sede do 11º BPM. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2015. Valor: R\$ 11.379,00.

1 cm - 11 763371 - 1

POLÍCIA MILITAR/MG - Pregão Eletrônico 02/2015. O Maj PM Comandante e Ordenador de despesas do 53º BPM, torna público a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças e acessórios genéricos, das categorias leve, médio e pesado das linhas Fiat, Chevrolet, Mitsubishi, Volkswagen, Ford, Nissan, Renault e Mercedes Benz, para as viaturas da frota do 53º BPM, através de funcionamento paralelo e de acordo com a disponibilidade orçamentária. A íntegra do Edital poderá ser obtida no sede do 53º BPM, localizada na Av. Santos Dumont, 743, Bairro Azeiteiro, Argemiro/MG, nos dias úteis, em horário comercial

ou através do site: www.compras.mg.gov.br, plataforma que ocorrerá sessão do pregão eletrônico no dia 25 de novembro de 2015, às 09h00.

3 cm - 11 763332 - 1

PMGM - 29º BPM: Pregão Eletrônico 13/2015 - 1º Aditivo do contrato 9044866/2015 - Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de peças automotivas para o CTPM/BH, conforme Edital nº 04/2015. Site: www.compras.mg.gov.br. <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

1 cm - 11 763331 - 1

POLÍCIA MILITAR/17º BPM - Pregão nº 26/2015 - PROCESSO DE COMPRAS 26/2015 - Ten Cel PM Ordenador de Despesas do 17º BPM, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais de construção e elétricos para manutenção das dependências da 119ª Cia ET do 17º BPM. Início do prazo de encaminhamento de proposta comercial 13/11/2015 às 09h00. Término do prazo para encaminhamento de proposta comercial: 26/11/2015 às 08h50. Abertura da sessão do pregão 26/11/2015 às 09h00. Site: www.compras.mg.gov.br

1 cm - 11 763334 - 1

PMGM - 25º BPM x DHD Prestação de Serviços de Construção Civil LTDA-EPP. Contrato nº 9043083/2015. 1º Aditivo. Objeto: Aumento do valor/quantidade contratado. Data: 11/11/2015. Valor: R\$ 3.750,00.

2 cm - 11 763335 - 1

PMGM - 25º BPM x DHD Prestação de Serviços de Construção Civil LTDA-EPP. Contrato nº 9043083/2015. 1º Aditivo. Objeto: Aumento do valor/quantidade contratado. Data: 11/11/2015. Valor: R\$ 3.750,00.

1 cm - 11 763337 - 1

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 9033852/2015 - PMMG - 9ª Cia PM Ind MAT e Onm Antunes Couta - Posto do Onm. As partes de comum acordo resolvem alterar a cláusula terceira do contrato, aumentando o valor total do litro do Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,09 para R\$ 3,24 reais, a partir de 12 de novembro de 2015.

1 cm - 11 763340 - 1

PMGM - Bil Rpaer. Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos de resgate e salvamento em altura para o Bil Rpaer, conforme Edital 28/2015. Processo de compra 44/2015 - Unidade de Compra 12442460. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 12/11/2015 até 09h15min de 23/11/2015. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 23/11/2015. Site: www.compras.mg.gov.br

2 cm - 11 763676 - 1

PMGM - 47º BPM: 1256876 - Aviso de homologação - Pregão Eletrônico nº 07/2015; Processo de Compra nº 14/2015. Objeto: serviço de manutenção e reparo na rede de instalação predial elétrica. Lote 01: Licitante vencedor: CNPJ: 20.931.200/0001-75. Valor: R\$ 24.290,00. Data: 11/11/2015. Integração em: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm - 11 763676 - 1

PMGM - 21 BPM x Empresa MARCACCI AGUA & SOL TOLDOS LTDA - Contrato 9044936/2015 - 21º BPM - Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e montagem de estruturas metálicas, para reforma do telhado da quadra da Polícia Militar de Brasília/MG. O valor global do contrato é R\$ 23.900,00. Vigência: 12/11/2015 a 30/06/2016.

2 cm - 11 763374 - 1

PMGM - 17ª Cia PM Ind x Câmara de Dirigentes Logistas. Termo Decisão 016/2015. Objeto: logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$785,08. Associação Comercial, José Moutinho, Termo Decisão 017/2015. Objeto: logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$787,29.

1 cm - 11 763387 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Torna sem efeito o Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2015, DAS, do Processo de Compra nº 21210005/2024/2015, publicado no "Minas Gerais", nº 209, edição de 10/11/2015, página 43.

(a) Juaze de Paula, Cel BM QOR

Antecedente Competente

2 cm - 11 763568 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação

A Diretora Aquisições/SPGF/Polícia Civil, torna público para conhecimento dos interessados, que será(o) realizado(s) processo(s) licitatório(s), na modalidade de Pregão Eletrônico, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo discriminado(s). A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Prefeito Agostinho Gaietani, s/nº, Bairro Serra Verde nº andar - Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7103 (31)3915-7132 (31)3915-7133 (31)3915-7105 (31)3915-7234

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
393/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(es) do Município de Ponto Alegre/MG.	26/11/2015 às 10h00
418/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(es) do Município de Guanhães/MG.	27/11/2015 às 09h30

395/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina comum, Alcool Hidratado e Óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(es) do Município de Salinas/MG.	27/11/2015 às 09h30
----------	---	---------------------------

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2015.

Cada Regina Barbosa

Delegada Geral de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF-PCMG

Extrato de Contrato

Contrato nº: 9044863/2015

Processo nº: 1511889-2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Auto Posto Roda de Leopoldo Ltda. CNPJ 04.333.419/0001-16. Objeto: Fornecimento de combustível para abastecer as viaturas alocadas na Delegacia de Polícia Civil em Leopoldo/MG. Prazo: 12 meses - 05/11/2015 a 04/11/2016.

Valor Global: R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais).

Pagamento: Class. 1: até (trinta) dias da apresentação da fatura. Dot. Orc.: 1511.06.181.189.2006.0001.339040.26.0.2.71. Foro: B.Hte. MG. Assinatura: 05/10/2015. Signatário: Dr. Paulo Henrique Marinho Goldstein (P-Contraente) e Maurício Silva Bastos (P-Contraída).

12 cm - 10763130 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10º BPM - Termo Aditivo ao Contrato 9033660/15. Partes: CBMMG e a empresa Petry Quality Comércio e Exportação Ltda. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: Reajustar em 2,862 % no valor unitário do óleo diesel comum, inicialmente pactuado, passando o valor unitário de R\$ 2,935 para R\$ 3,019 e reajustar em 10,161 % no valor unitário do gasolina comum, inicialmente pactuado, passando o valor unitário de R\$ 3,823 para R\$ 3,881 retroagindo a partir do dia 03/Nov/15.

11Nov/15. Sig: Maj BM Manoel dos Reis Moraes e Sr Rogério Julio Soares Ferraz.

DAL - Resumo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 381.15, originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 381/15 - CBMMG. O Cel BM Diretor de Apoio Logístico, torna público que registrou os preços para aquisição de viaturas Unidade de Resgate e Auto Bomba Tanque. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 11Nov/15. Luiz Antônio Alves de Matos, Cel BM/Gestor.

DAL - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 400/15. O Cel BM DAL, Gestor do Registro de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços visando a aquisição de equipamentos operacionais de altura, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo 1, do Edital. A Sessão Pública de Pregão eletrônico ocorrerá às 09h00h do dia 24Nov/15, no Portal de Compras do Estado. A abertura do Edital poderá ser acessada no portal: www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da DAL, localizada à Rodovia Prefeito Américo Gaietani, nº 4143, B. Serra Verde - 8º and. Predio "Munim", BH/MG, tel: (31) 3915-7668. BH, 11Nov/15. Lúcio Antônio Alves de Matos, Cel BM/Gestor.

7 cm - 11 763350 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO